

S. M. o Imperador manda por em seu cuncto, e regula  
mento do Conselho d'Este Imperio, a fim de q' se obtenham  
nella parte q' he toca. Palacio do Governo del. Pau  
to de Julho de 1829. Manoel Bispo - *Ita conform*  
D. Joaõ Maria de Oliveira  
Secretario

Circular - Prescindo a Camara de Senadores nao do  
seu acto esclarecimento sobre o methodo q' mais convier a  
adoptar-se nesta Provincia para Colheita das de Estrangero  
no numero d'elles q' podero receber, mas tao bem a descricao topo  
grafica das terras devolutas com a explanação da natureza,  
e propriedade dos diferentes terrenos p' a agricultura, mi  
neração etc. Determinou S. M. o Imperador q' se em Cons  
elho informe circunstanciada m. a ser feita de cada hum  
destes quesitos, e q' fazendo presente ao <sup>mo</sup> Conselho, apen  
tao este q' Carecendo elle tao bem dos convenientes dados p'  
satisfazer ao q' assim lhe fora ordenado, parecia a certos  
ouvir as Camaras desta Provincia. consequente mente  
Cumpra q' V. M. es procedendo as averiguações nece  
sarias, e com aquella exactidão, e actividade q' se faz mister  
em tais pontos o seu parecer a cerca do q' se exige, dicta  
rando particularmente a extencao deterrens, q' mais oommeno  
existir devolutos em hoi Districto onumero de Colonos que  
podera a Comodar, regulando q' exemplo a 400 braças  
de terra em quadra para cada familia, e fazendo a descri  
ção topografica ditas terras, e a explanação d'ella natu  
rea, e propriedade nella melhor modo q' lhe for possível.  
Por isto o Cariaõ lembro a aquellas das referidas Camaras  
q' ainda nao tiverem iniciado todas, ou parte das informa  
ções exigidas nelle Conselho geral conforme lhes foi comu  
nicado p' este Governo, q' ofacão com brevidade possível para  
que sendo transmitidas em tempo competente ao referido  
Conselho elle possa progredir nos seus officios, e interessantes  
trabalhos, concorrendo assim para o augmento, e progre  
ssidade da Provincia como he de esperar do zelo, e patriot  
ismo das Camaras da m. D. q' a V. M. Palacio do  
Governo del. Paulo 14 de Julho de 1829. Manoel

Bispo - Sr. Presidente, e Membros das Cama  
ras das Villas del. Estrada - *Ita conform*  
D. Joaõ Maria de Oliveira  
Secretario